

PORTARIA COREN-PE Nº 0003/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 2204/2024 e exclui assessor jurídico de viagem para treinamento no Coren-BA, em Salvador-BA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0001/2025-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 2204/2024 e exclui o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva de viagem para capacitação da Comissão de Prerrogativas Jurídicas e Gestão de Pessoas, no Coren-BA, em Salvador-BA, no período de 07 a 10/01/2025;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2025.